



DECISÃO DE RECURSO

REFERÊNCIA:

PROCESSO LICITATÓRIO 07/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2023

RELATÓRIO

Trata-se de dois RECURSOS relativos ao Pregão Eletrônico 03/2023 que visa o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de informática, permanente e consumo para atender as necessidades de todas as secretarias do Município de Lagamar – MG.

O PRIMEIRO RECURSO foi ofertado pela empresa EMPRESA BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 48.849.767/0001-16, alegando que participou do certame licitatório em questão, e que a empresa LYRON INFORMATICA LTDA foi vencedora do item 013, porém o monitor que compõe o computador ofertado não atende o edital integralmente. Alega que o edital pede monitor com 22 polegadas e que a empresa vencedora do lote 13 ofertou monitor de 21.5 polegadas, sendo inferior ao solicitado, ferindo a justa disputa.

O SEGUNDO RECURSO, ofertado pela empresa MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMÁTICA LTDA, alega que a licitante vencedora deve ser desclassificada por não apresentar conformidade com os programas Energy Star 5.0 ou superior.

A empresa RECORRIDA deixou de apresentar contrarrazões.

É o relatório. Passo a decidir.

DECISÃO

Tendo em vista as alegações e fundamentos trazidos pelas Recorrentes e com base nas informações extraídas da documentação apresentada e na análise da área técnica, em cumprimento aos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos:

*Prefeitura de Lagamar – MG CNPJ: 18.192.260/0001-71
Praça Magalhães Pinto, 68 - Centro - CEP 38785-000 - Lagamar/MG.
Telefone: (34) 3812-1125 - licitacao@lagamar.mg.gov.br*



- **ACOLHO** o RECURSO ofertado pela empresa BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, no que tange ao pedido de desclassificação da proposta ofertada pela empresa LYRON INFORMATICA LTDA, por ofertar produto inferior ao solicitado pelo edital.

- **ACOLHO** o RECURSO ofertado pela empresa MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMÁTICA LTDA, no que tange ao pedido de desclassificação da proposta ofertada pela empresa LYRON INFORMATICA LTDA, por não apresentar conformidade com os programas Energy Star 5.0 ou superior.

Luana Cristina Braga
Pregoeira

